



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ nº 48.664.304/0001-80**

**PORTARIA Nº 22.595 - DE 03 DE JANEIRO DE 2.022**

Altera o art. 1º, da Portaria nº 22.489, de 09 de novembro de 2021, que dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal do Concurso Público de Provas e Títulos, referente ao Edital nº 001/2021, para diversos empregos públicos de provimento efetivo, para substituição e aumento de membros e dá outras providências...

**CELSO ANTONIO ROMANO**, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Inciso II e IX do artigo 73, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Fica alterado o artigo 1º, da Portaria nº 22.489, de 09 de novembro de 2021, que dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal do Concurso Público de Provas e Títulos, referente ao Edital nº 001/2021, para diversos empregos públicos de provimento efetivo, do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guariba, para substituição e aumento de membros, e dá outras providências, passando a vigorar com a seguinte redação, sob a presidência do primeiro:

**I** – representantes da Prefeitura Municipal de Guariba:

- a) – Josiane Caminhas Ribeiro – RG nº 41.512.805-5;
- b) – Nestor Perciliano de Oliveira Junior – RG nº 40.186.696-8;
- c) – Marcelo Alves Verde – RG nº 30.556.810-3;
- d) – Rosemeire Gumieri – RG nº 21.806.167-5;
- e) – Amanda Cristina de Andrade – RG nº 48.722.326-3;
- f) – Roseli Cruz de Souza Maduro – RG nº 24.491.180-0;
- g) – Fabiana de Oliveira Soares Vieira – RG nº 33.679.194-X;
- h) – Eliane Barroso de Oliveira Vianna – RG nº 33.775.233-3.

**II** – representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais:

- a) – Joalice de Souza da Silva RG nº 9.691.093;
- b) – Janaina Maria Rosa da Silva Soares – RG nº 32.896.743-9.

§ 1º. Como se trata de Concurso Público ainda em fase inicial, aplicar-se-ão as disposições da Lei Complementar nº 3.331, de 03/03/2020, para efeito de remunerar o trabalho dos membros da comissão de fiscalização.

§ 2º. Efetuar-se-á o pagamento da gratificação de função, no valor de R\$ 400,00 por mês, ao presidente, e de R\$ 250,00 por mês para cada um dos demais membros, somente durante o período que durar o Concurso Público, desde a data de nomeação por portaria, até o ato final de homologação.

**Artigo 2º.** Aplicam-se, no que couber, aos membros atualmente componentes da Comissão, de que trata o art. 1º, as disposições constantes da Portaria nº 22.489, de 09 de novembro de 2021, que não conflitarem com as alterações desta portaria.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ nº 48.664.304/0001-80**

**Artigo 3º.** Esta portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se!  
Guariba, 03 de janeiro de 2022



**CELSO ANTONIO ROMANO**  
**Prefeito do Município de Guariba**

Registrada em livro próprio junto ao Departamento de Recursos Humanos, afixada na sede da Prefeitura Municipal no local de costume, nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município, e publicada na imprensa oficial do Município, criada pela Lei Municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica.



**NESTOR PERCILIANO DE OLIVEIRA JUNIOR**  
**Diretor do Departamento de Recursos Humanos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ nº 48.664.304/0001-80**

**PORTARIA Nº 22.489 - DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021**

Nomeia Comissão Municipal do Concurso Público de Provas e Títulos, referente ao Edital nº 001/2021, para diversos empregos públicos de provimento efetivo, do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guariba, e dá outras providências...

**CELSO ANTONIO ROMANO**, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais de seu cargo, que lhe confere o inciso IX, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município...

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Ficam nomeados para compor a Comissão Municipal do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital nº 001/2021, com vistas ao provimento efetivo de diversos empregos públicos do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guariba, e dá outras providências, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

**I** – representantes da Prefeitura Municipal de Guariba:

- a) – Josiane Caminhas Ribeiro – RG nº 41.512.805-5;
- b) – Nestor Perciliano de Oliveira Junior – RG nº 40.186.696-8;
- c) – Marcelo Alves Verde – RG nº 30.556.810-3;
- d) – Rosemeire Gumieri – RG nº 21.806.167-5;
- e) – João Marques Gouvêa Neto – RG nº 11.651.212;
- f) – Roseli Cruz de Souza Maduro – RG nº 24.491.180-0.

**II** – representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais:

- a) – Joalice de Souza da Silva RG nº 9.691.093;
- b) – Janaina Maria Rosa da Silva Soares – RG nº 32.896.743-9.

§ 1º. Como se trata de Concurso Público ainda em fase inicial, aplicar-se-ão as disposições da Lei Complementar nº 3.331, de 03/03/2020, para efeito de remunerar o trabalho dos membros da comissão de fiscalização.

§ 2º. Efetuar-se-á o pagamento da gratificação de função, no valor de R\$ 400,00 por mês, ao presidente, e de R\$ 250,00 por mês para cada um dos demais membros, somente durante o período que durar o Concurso Público, desde a data de nomeação por portaria, até o ato final de homologação.

**Artigo 2º** – Cabe à Comissão de Concurso promover a supervisão superior de todos os procedimentos administrativos pertinentes, por meio de acompanhamento e fiscalização, a fim de assegurar a regularidade do evento e anotar em registro próprio toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**Artigo 3º** – Os serviços de elaboração de edital, de provas, de gabaritos, de conteúdo programático, de inscrições, de aplicações e correções de provas escritas e práticas, mais a divulgação dos resultados e os demais atos da instrução do processo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ nº 48.664.304/0001-80**

administrativo do Concurso Público nº 001/2021 serão de inteira responsabilidade da empresa **INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO PRIVADA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.381.236/0001-27, estabelecida na Av: Evilásio Almeida Miranda, nº 280 – Edson Queiroz – Fortaleza - CE, contratada mediante prévia e regular licitação, através do Contrato Administrativo nº 103/2021, decorrente do Pregão Presencial nº 113/2021.

**Artigo 4º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se!  
Guariba/SP, 09 de novembro de 2.021

**CELSO ANTONIO ROMANO**  
**Prefeito do Município de Guariba**

Registrada em livro próprio junto ao Departamento de Recursos Humanos, afixada na sede da Prefeitura Municipal no local de costume, nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município, e publicada na imprensa oficial do Município, criada pela Lei Municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica.

**NESTOR PERCILIANO DE OLIVEIRA JUNIOR**  
**Diretor do Departamento de Recursos Humanos**